



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300060161

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900036239

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

RIO GRANDE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Fevereiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5006482 em 11/04/2019 da Empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300060161 e protocolo 190802260 - 01/03/2019. Autenticação: 6E9F33F8D9B4B26AE5CFF502C969B23EA57ACE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/080.226-0 e o código de segurança rCkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



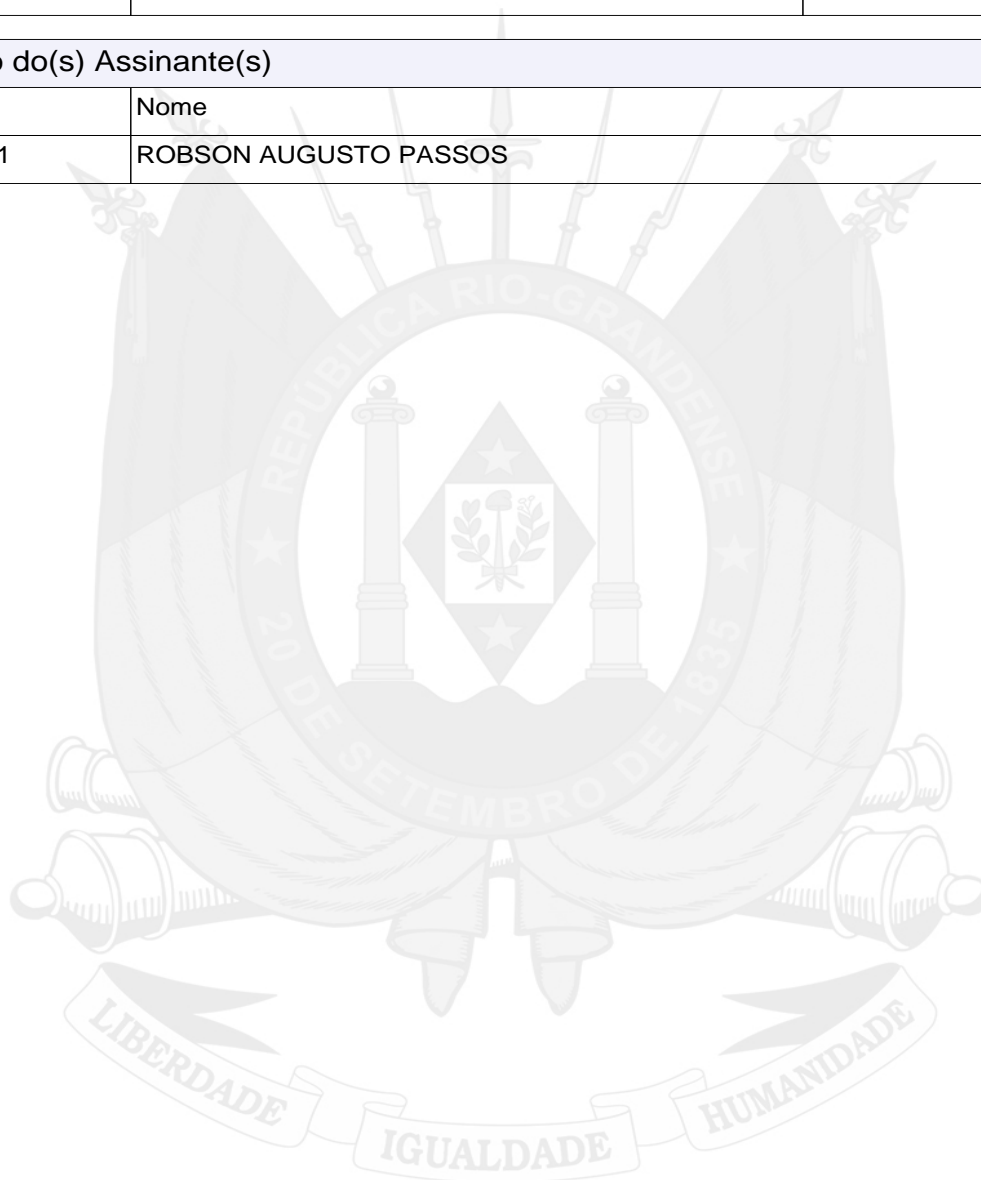
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/080.226-0	RS2201900036239	25/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5006482 em 11/04/2019 da Empresa ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEANICAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 43300060161 e protocolo 190802260 - 01/03/2019. Autenticação: 6E9F33F8D9B4B26AE5CFF502C969B23EA57ACE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/080.226-0 e o código de segurança rCkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE 4330006016-1

CNPJ/MF No. 11.754.525/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01º DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01º de outubro de 2018, às 9h, na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Conjunto 1005, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP: 96204-040 Rio Grande/RS.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei nº 6.404/1976. Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura lançada no livro de Presença de Acionistas. **MESA: Presidente:** José Antunes Sobrinho; e **Secretário:** Yoshiaki Fujimori. **ORDEM DO DIA: (i)** Alteração de Estrutura e Composição da Diretoria. **(ii)** Eleição de Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias: **(i)** a alteração da atual estrutura e composição da Diretoria da Companhia, com o acréscimo do número de diretores sem denominação específica; Deste modo, os artigos da Seção III, Capítulo III, do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: “**Seção III - Diretoria. Artigo 19** - A Diretoria será composta por 03 (três) membros, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) Presidente e 02 (dois) Diretores sem denominação específica. **Parágrafo 1º.** Cabe ao Diretor Presidente dirigir todas as atividades comerciais, técnicas, industriais, administrativas e financeiras da empresa. **Parágrafo 2º.** Cabe ao Diretor sem denominação específica, coordenar as atividades que lhes forem designadas pelo Diretor Presidente. **Artigo 20** - Compete aos membros da Diretoria, mediante assinatura conjunta: **a)** alienação e aquisição de bens do ativo permanente da Companhia; **b)** contratação de empréstimos, financiamentos, ou a constituição de dívidas e obrigações para a Companhia, inclusive a constituição de ônus reais; **c)** concessão de fianças e avais ou outras garantias em favor da Companhia, não sendo autorizada a garantia em favor de terceiros; **d)** celebração de acordo visando a solução de qualquer litígio, demanda ou arbitragem em que a Companhia seja parte; **e)** celebração de acordos ou contratos de cooperação técnica, transferência de tecnologia e exploração de patentes, ou de prestação de serviços em que a Companhia seja parte; e, **f)** outorga de procurações em nome da Companhia. **Artigo 21** - Compete a qualquer um dos membros da Diretoria, isoladamente: **a)** fazer cumprir os orçamentos aprovados para a sua Diretoria; **b)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo; **c)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **d)** fazer cumprir as deliberações das Assembleias; e, **e)** representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe repartições e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias. **Artigo 22** - Só constituirão a Companhia em obrigações para com terceiros e exonerarão estes de responsabilidade, os atos, contratos, títulos, documentos e papéis que forem assinados: **a)** por dois membros da Diretoria; **b)** por um dos membros da Diretoria em conjunto com um procurador; e, **c)** por um ou mais procuradores especialmente nomeados nos termos do artigo 23 deste Capítulo. **Artigo 23** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia, por instrumento público ou particular, com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, exceto no caso de procurações “ad judícia”, bem como, com indicação dos fins a que se vinculam cada um dos poderes outorgados.” **(ii)** a eleição do Sr. **Robson Augusto Passos**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.593.824-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.752.718-21, com endereço residencial na Alameda Lyra, 118, Residencial Genesis, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-660, Barueri/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem denominação específica da Companhia, com



final de mandato em 30 de setembro de 2020; No mais, cumpre ainda esclarecer que sua remuneração anual será de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). O Diretor ora eleito declara neste ato, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi indicado, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, e por fim, toma posse de seu cargo, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, com minuta anexa à presente (anexo I). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.

Mesa:

José Antunes Sobrinho
Presidente

Yoshiaki Fujimori
Secretário

Acionista presente:

NOVA ENGEVIX PARTICIPAÇÕES S.A.
Por: José Antunes Sobrinho e Yoshiaki Fujimori
Cargo: Diretores



ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE 4330006016-1

CNPJ/MF No. 11.754.525/0001-39

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01º DE OUTUBRO DE 2018**

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Nesta data, pela Assembleia Geral Extraordinária da **ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade com sede na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Conjunto 1005, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP: 96204-040, Rio Grande/RS ("Companhia"), eleito o Sr. **Robson Augusto Passos**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.593.824-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.752.718-21, com endereço residencial na Alameda Lyra, 118, Residencial Genesis, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-660, para ocupar o cargo de Diretor sem denominação específica, toma posse pelo presente, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seu sucessor. O Diretor declara, sob as penas da lei, conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo para o qual foi eleito e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando ainda que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio Grande/RS, 01º de outubro de 2018.

Robson Augusto Passos





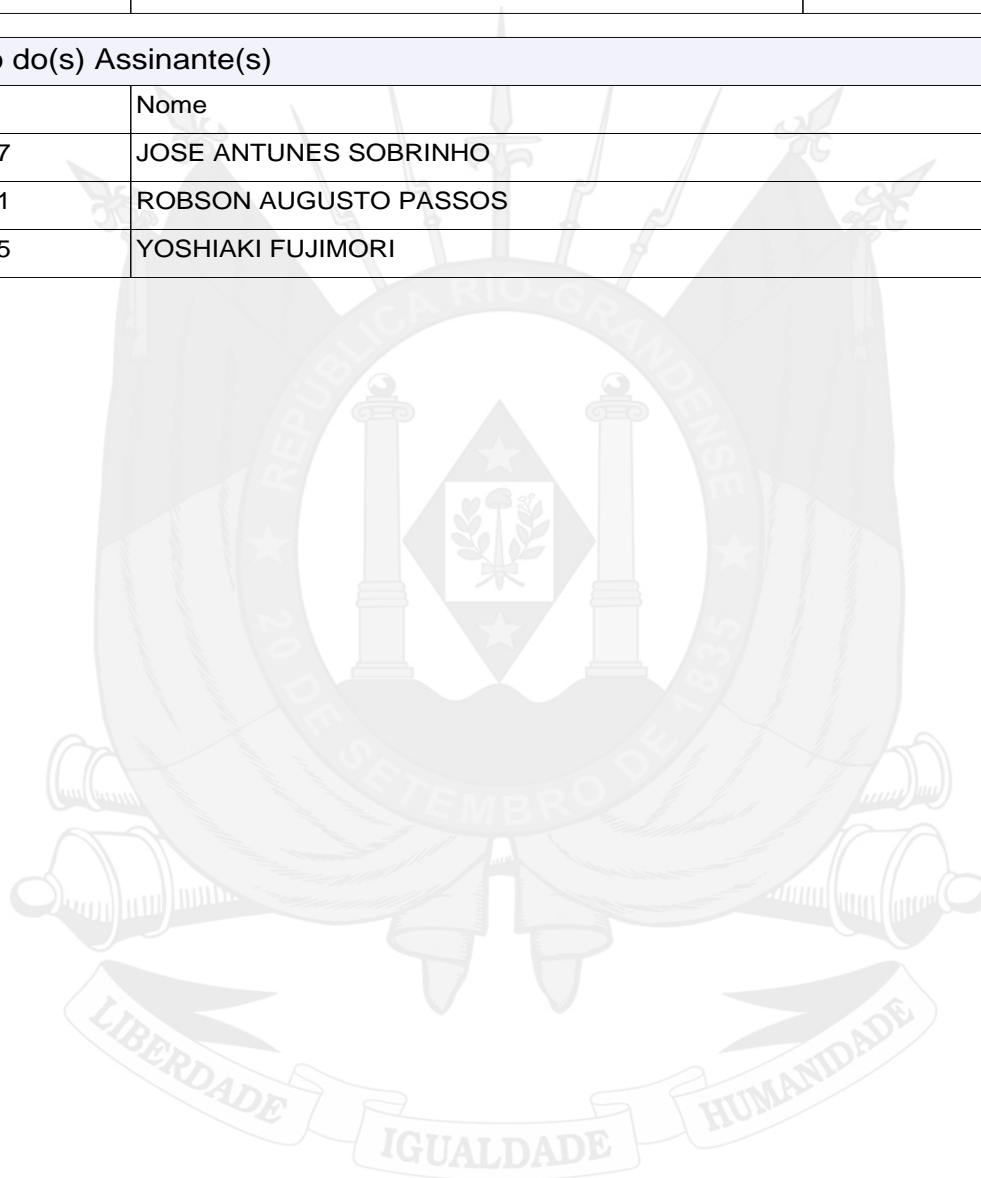
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/080.226-0	RS2201900036239	25/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
157.512.289-87	JOSE ANTUNES SOBRINHO
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de nire 4330006016-1 e protocolado sob o número 19/080.226-0 em 01/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5006482, em 11/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 7 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.512.289-87	JOSE ANTUNES SOBRINHO
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Abril de 2019



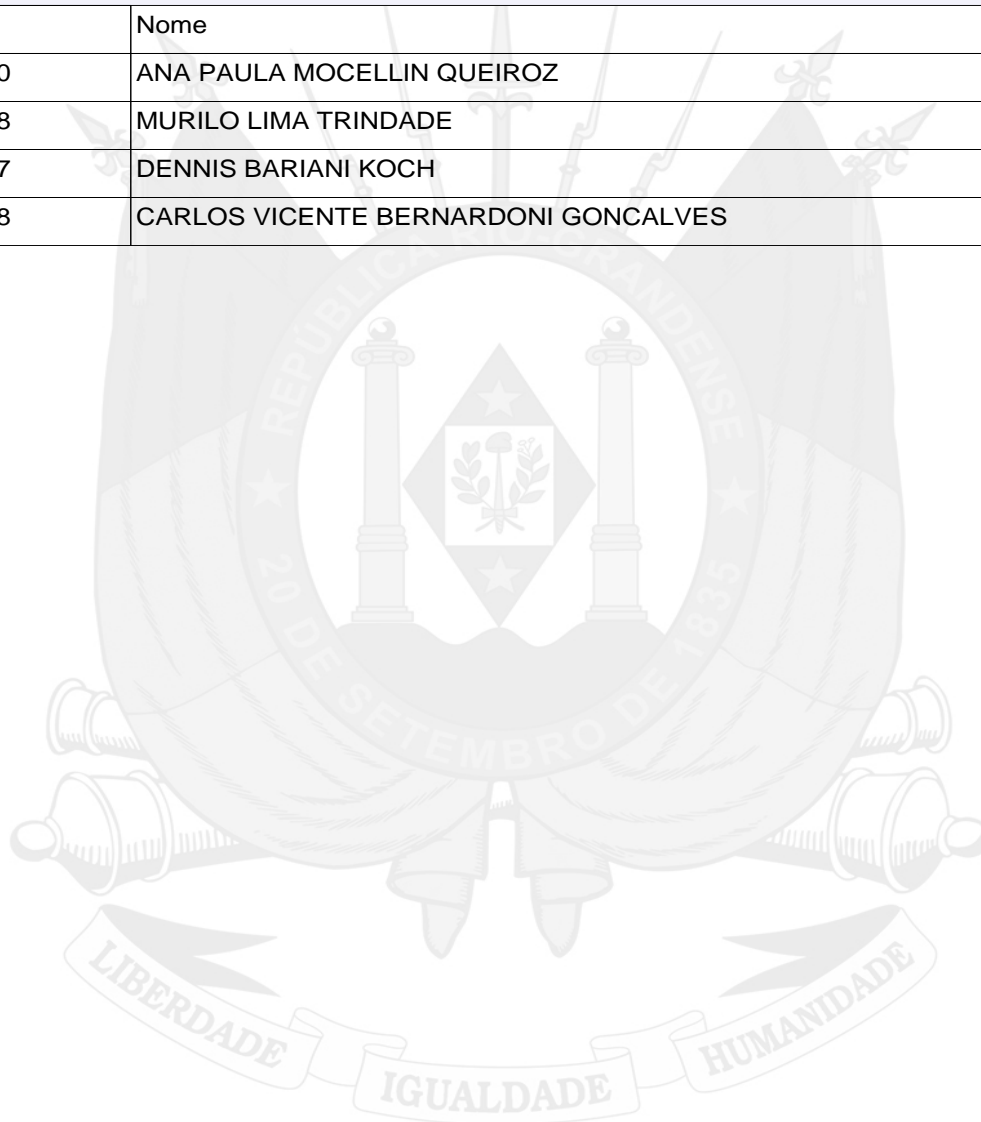


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
964.786.590-20	ANA PAULA MOCELLIN QUEIROZ
123.585.330-68	MURILO LIMA TRINDADE
881.236.000-97	DENNIS BARIANI KOCH
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Abril de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5006482 em 11/04/2019 da Empresa ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEANICAS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 43300060161 e protocolo 190802260 - 01/03/2019. Autenticação: 6E9F33F8D9B4B26AE5CFF502C969B23EA57ACE6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/080.226-0 e o código de segurança rCkT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL